## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6º REGIÃO

RESOLUÇÃO № 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Resolução CRP-06 nº 06/2020, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do CRP-06 para Pessoas Jurídicas.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a publicação da <u>Resolução CRP-06 nº 07/2024, de 9 de dezembro</u> <u>de 2024</u>, que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

**CONSIDERANDO** a decisão da 2.430ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, realizada em 18 de janeiro de 2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução CRP-06 nº 06/2020, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do CRP-06 para Pessoas Jurídicas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira-Presidenta do CRP-06

## **ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

Conselheira-Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho**, **Conselheira(o) Presidente**, em 23/01/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/01/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2001698** e o código CRC **3969647D**.

**Referência:** Processo nº 570600321.001289/2024-95 SEI nº 2001698